



INDICAÇÃO Nº 023/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no RI, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“Reajuste salarial dos servidores municipais para o mês de janeiro de 2023”

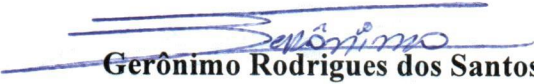
JUSTIFICATIVA

Salvo engano, no ano de 2022, o reajuste salarial dos servidores municipais se deu no mês de janeiro, enquanto nos anos anteriores o reajuste ocorreu no mês de fevereiro.

Considerando que estamos vivenciando um período de deflação, e que a cada mês que passa o acumulado anual fica menor; considerando ainda que, a concessão do reajuste salarial para o mês de janeiro de 2023 irá beneficiar os servidores municipais, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo que não meça esforços em conceder o reajuste salarial indicado para o ano de 2023, já no mês de janeiro.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.


Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 159/2022
Data: 14/10/2022 - Horário: 16:11
Legislativo - IND 23/2022